

**INFORME/SEAS Nº 04/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a **não validação** do Informe SEAS Nº 02 e do Informe SEAS Nº 03/2022, que tratam da Investigação Social da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS e dá outras informações pertinentes.

A Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS, por intermédio da Comissão da Seleção Pública SEAS/2021-2022, considerando o Edital Nº 003/2021-SEAS/SEPLAG, de 29/09/2021, que regulamenta a Seleção Pública destinada ao preenchimento de vagas nas funções temporárias de nível superior de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo, e de nível médio de Socioeducador, para compor o quadro de pessoal temporário da SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15/10/2021, a partir da página 87, **torna públicas** informações sobre a **não validação** do Informe SEAS Nº 02 e do Informe Nº 03/2022, que tratam da Investigação Social da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS e dá outras informações pertinentes.

1. Fica sem validação, para todos os efeitos:
  - 1.1. O **Informe SEAS Nº 02/2022**, que veiculou o resultado preliminar da Investigação Social da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.
  - 1.2. O **Informe SEAS Nº 03/2022**, que deu orientações sobre documentação a ser anexada ao recurso questionando a não recomendação na Investigação Social.
2. A Investigação Social já realizada, cujo resultado foi divulgado no Informe SEAS Nº 02/2022, não será considerada, assim, tanto o resultado “Recomendado” como o de “Não recomendado” na Investigação Social, ficam tornados sem efeito.
  - 2.1. O processo de contratação para as Unidades da SEAS consistirá de convocação, apresentação de exames e perícia admissional, entrega de documentos, cumprimento de outras exigências que venham a constar no instrumento convocatório e Investigação Social dos candidatos convocados, não se considerando o resultado da Investigação Social que foi divulgado no Informe SEAS Nº 02/2022.

Fortaleza, 17 de março de 2022

Comissão da Seleção SEAS 2021/2022